



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1743

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA 01

PORTARIA Nº 88/2024

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora municipal, **KATHRINE REGINA DAVID BRUN**, cargo de **ENFERMEIRA**, portadora da Carteira de Identidade, RG **5.398.475-4/PR**, licença especial remunerada de 3 meses, a partir de 02/09/2024 com retorno em 02/12/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de setembro de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2024 – REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 66/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 51/2024. Aquisição de fogos de artifícios, para serem usados em shows pirotécnicos a realizar em datas comemorativas no município de Conselheiro Mairinck-Pr, de acordo com todas as especificações do termo de referência (anexo I), para tender s Departamentos Municipais da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr, pelo período de 12 (doze) meses.

Empresa contratada: **ABC COMÉRCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA**, CNPJ nº 01.742.505/0001-94, devidamente instalada e em pleno funcionamento à Avenida Santa Catarina, nº 156, Vila Santa Bárbara, Cep: 86.804-015, na cidade de Apucarana-Pr, representante legal: **Roseli de Fátima Rodrigues Gomes**, RG n.º 4.858.910-3, SESP-PR, CPF n.º 731.522.779-20, residente e domiciliada na Rua Paraíba nº 365, Jardim Apucarana Cep: 86.804-360, na cidade de Apucarana-Pr, Vencedora desta licitação no Valor de R\$ 24.530,00 (Vinte e quatro mil quinhentos e trinta reais).
Vigência do contrato: 12 (doze) Meses.

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias de acordo com as solicitações feita pelo Depto. competente.

Conselheiro Mairinck-Pr, 13 de setembro de 2024

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1743

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

TERMO ADITIVO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2023. REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de Pavimentação em Piso Intertravado Tipo Lajota Sextavada, contemplando Mão-de-Obra, Materiais e Equipamentos, para execução do Programa Estradas Rurais Integradas aos Princípios Conservacionistas - Estradas da Integração conforme convênio nº 201/2021 - Celebrado entre o Município de Conselheiro Mairinck e o Estado do Paraná, por sua secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento SEAB PR.

Pelo presente Instrumento de Aditivo Contratual, o qual possui como partes, de um lado o Município de Conselheiro Mairinck/Pr, neste ato representado por seu mandatário Sr. Alex Sandro Pereira Costa Domingues, Prefeito Municipal, denominado como CONTRATANTE, e do outro lado a empresa já devidamente qualificadas no termo primitivo como **LAJOART ARTEFATOS DE CIMENTO E CONCRETO LTDA**, CNPJ: 28.231.650/0001-67, Estrada Barra Grande, nº 999, Bairro: Barra Grande, Fartura – SP, representante legal: Enrique Giannetti, CPF nº 317.717.878-05, RG nº 41.070.909-8 denominado como CONTRATADA.

Cláusula Primeira – DA DILATAÇÃO DE VIGÊNCIA

Vencimento original em 26/09/2024. Prorrogação do contrato administrativo até o dia 25/12/2024, ou seja, prorrogação para mais 90 dias.

Cláusula Segunda – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cumprimento das obrigações ora prorrogadas, serão usadas as dotações orçamentárias destinadas a este fim do Orçamento Geral do Município.

Cláusula Terceira – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para dirimir eventuais dúvidas tanto do presente aditivo, como do Instrumento Principal, fica mantido como eleito, o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Por estarem justos e avençados, firmam este instrumento na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que assim, surte seus fáticos e jurídicos efeitos.

Conselheiro Mairinck, 13 de Setembro de 2024.

LAJOART ARTEFATOS DE CIMENTO E CONCRETO LTDA
CNPJ: 28.231.650/0001-67

Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck
Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Diretor do Dep. Mun. de Obra Públicas, Viação e Urbanismo
José Ubirajara Pitta

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacílio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1743

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA 03

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 11, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR, vem de público, informar o vencedor do **EDITAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 11/2024 – OBJETO DE CONTRATAÇÃO: MATERIAL PERMANENTE – QUADRO DE AVISOS**, com o menor preço cotado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	QUADRO EM MDF 9MM MED. 900X1400MM COM MOLD. EM ALUMÍNIO, ACESS: 12 DISPLAYS A4 RETRATO (VERTICAL) EM PVC CRISTAL ADESIVO - ACRÍLICO NA COR BRANCO E COR DA ARMAÇÃO AZUL ENVOLTA DO QUADRO E DOS DISPLAYS INDIVIDUAIS. PAINEL ÚNICO. COM MOLDURA INCLUÍDA. COM A FRASE QUADRO DE AVISOS E LOGO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR.	01	Un	R\$ 835,00
VALOR TOTAL				R\$ 835,00

DECLARA-SE COMO VENCEDOR DO ITEM 01 – IMAGINFLEX COMERCIO DE ARTIGOS PARA COMUNICACAO VISUAL LTDA – CNPJ Nº 14.023.309/0001-01.

PUBLIQUE-SE.

Conselheiro Mairinck(PR), 13 de SETEMBRO de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR

CNPJ Nº 77.778.801/0001-07



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1743

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA 04

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 12, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR, vem de público, informar o vencedor do **EDITAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 12/2024 – OBJETO DE CONTRATAÇÃO: MATERIAL PERMANENTE – RELÓGIO PONTO**, com o menor preço cotado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	Registrador de Ponto com Leitor Facial e Proximidade compatíveis com as seguintes descrições: fácil manuseio, comunicação TCP/IP, USB e RS-485; capacidade para mais de 10 usuários; regras de acesso personalizadas por grupo e horários; com suporte também de senhas ou cartões, técnica antifraude (não autentica fotos ou vídeos); sem manutenção, detecta rosto com máscara e acessórios, resistente a água e poeira, identificação por reconhecimento facial, proximidade e senha, luz visível e infravermelha para funcionamento noturno; atendimento da Portaria 671 e regulamentações de privacidade de dados. Garantia do fabricante de 12 (doze) meses. Software de atualização, utilização e plataforma de sistema de geração de ponto incluso por 01 (um) ano de forma gratuita.	01	Un	R\$ 1.500,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.500,00

DECLARA-SE COMO VENCEDOR DO ITEM 01 – DIVINO DE OLIVEIRA RODRIGUES EQUIPAMENTOS – CNPJ Nº 51.049.397/0001-47.

PUBLIQUE-SE.

Conselheiro Mairinck(PR), 13 de SETEMBRO de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR

CNPJ Nº 77.778.801/0001-07

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1743

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA 05

PORTARIA Nº 16, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Súmula: “Dispõe sobre a Concessão de LICENÇA ESPECIAL POR ASSIDUIDADE, com remuneração, a Servidora Pública CRISTIANE MARIA DE SOUZA e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º. CONCEDE-SE, a pedido, **LICENÇA ESPECIAL POR ASSIDUIDADE**, sem prejuízo da remuneração integral, **pelo prazo de 03 (três) meses**, com base no art. 92, da Lei Municipal nº 111/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conselheiro Mairinck(PR), c.c. o artigo 1º, da Resolução nº 02/19, c.c. o art. 102, da Lei Municipal nº 762/22, relativo ao período aquisitivo de **22.03.2014 a 22.03.2019**, a Servidora Pública Municipal desta Casa de Leis **CRISTIANE MARIA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, nomeada através da Portaria nº 13/2014, contados a partir do dia **09.09.2024 até 09.12.2024**.

Art. 2º. Fica a Seção de Pessoal, incumbida de dar cumprimento a presente Portaria para fins registro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro de 2024.

Art. 4º. Revoga-se expressamente a Portaria nº 15/2024.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Edifício da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), aos 13 (treze) dias do mês de Setembro de 2024.

LEANDRO HENRIQUE PEDRO
Presidente da Câmara